

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15458

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de julho de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 777/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o teor do Edital de nº 22/2023-SDPGE, de 14 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.386, de 15 de março de 2023 que trata da seleção de Defensores(as) Públicos(as) para atuação extraordinária e voluntariamente durante os meses de março a julho de 2023, nas atividades itinerantes do Núcleo Especializado de Defesa dos Grupos Sociais Vulneráveis – NUDEV;

CONSIDERANDO o teor do Edital de nº 39/2023-SDPGE, de 21 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.451, de 22 de junho de 2023 que trata da seleção de Defensores(as) Públicos(as) para atuação extraordinária e voluntariamente na 2ª Edição do Pop Móvel de 2023, no dia 25 de junho de 2023, sob a Coordenação do Núcleo de Defesa dos Grupos Sociais Vulneráveis e da População em Situação de Rua - NUDEV, bem como da certificação de inscrições juntada aos autos do Processo Administrativo nº 114/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, conforme nominados abaixo, para atuarem na 2ª Edição do Pop Móvel de 2023, no dia 25 de junho de 2023, a partir das 15 horas, no bairro Passo da Pátria, sob a Coordenação do Núcleo de Defesa dos Grupos Sociais Vulneráveis e da População em Situação de Rua - NUDEV:

CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ, matrícula nº 197.830-6;

JARINA RAVANESSA SILVA ARAÚJO FONTENELE, matrícula 214.579-0

JOANA D´ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO, matrícula 194.688-9; e

JOSÉ EDUARDO BRASIL LOURO DA SILVEIRA, matrícula 2145715.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

*Republicada por incorreção.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15458

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de julho de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=09TO0R3RB0-UYL4IOYZE8-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

09TO0R3RB0-UYL4IOYZE8-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15458

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de julho de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria n. 825/2023 - GDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

CONSIDERANDO o requerimento de final de lista, destinado à Subcoordenadoria de Recursos Humanos, formulado por candidato(a) classificado(a) na 4ª colocação;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) na I SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO EM CEARÁ-MIRIM/RN, regida pelo Edital nº 04/2022 – DPE Ceará-Mirim, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.179, em 13 de maio de 2022, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE CEARÁ-MIRIM

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
5º*	UANNY ANDES DOS SANTOS

*Convocação em obediência ao art. 1º, § 4º, do Edital de nº 04/2022 – GDPGE/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15458

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de julho de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=09TO0R3RB0-96J606YKJ0-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

09TO0R3RB0-96J606YKJ0-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15458

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de julho de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologa o Resultado Final da II Seleção Simplificada para Estagiários de Graduação em Direito para o Núcleo da Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante/RN.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de nº 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO que à Defensoria Pública é atribuída autonomia administrativa e funcional, a teor do que dispõe o art. 134, § 2º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 do Edital de nº 01/2023-DPE de São Gonçalo do Amarante /RN, de 12 de abril de 2023;

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo de nº 772/2023-DPE/RN, referente à II Seleção Simplificada para Estagiários de Graduação em Direito para o Núcleo da Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante/RN;

CONSIDERANDO o Resultado Definitivo da II Seleção Simplificada para Estagiários de Graduação em Direito para o Núcleo da Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante/RN.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Resultado Definitivo da II Seleção Simplificada para Estagiários de Graduação em Direito para o Núcleo da Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.456, em 29 de junho de 2023, formalizado através do Processo Administrativo de nº 772/2023-DPE/RN.

Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15458

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de julho de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=09TO0R3RB0-IRCUREHQH6-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

09TO0R3RB0-IRCUREHQH6-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15458

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de julho de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria n. 822/2023 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO férias concedido ao Defensor Público FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO, matrícula nº 203.650-9, titular da Defensoria Pública de São José do Mipibu/RN, para o período de 3 a 17 de julho do ano em curso, mediante decisão prolatada nos autos do processo administrativo nº 904/2023;

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público Defensor Público JOSÉ EDUARDO BRASIL LOURO DA SILVEIRA, matrícula nº 214.571-5, titular da 4ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período 3 a 17 de julho do ano em curso, a Defensoria Pública de São José do Mipibu/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15458

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de julho de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=09TO0R3RB0-690R0V72DW-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

09TO0R3RB0-690R0V72DW-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15458

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de julho de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 829/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o convite enviado pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o Defensor Público THIAGO SANTOS LIMA, matrícula nº 215.273-8, titular da 3ª Defensoria Pública Cível de Mossoró/RN, para participar da Feira de Profissões da Semana de Integração do curso de Direito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA, no dia 28 de junho de 2023, às 19h.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 28 de junho de 2023.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15458

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de julho de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=09TO0R3RB0-WCKDISNDO8-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

09TO0R3RB0-WCKDISNDO8-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15458

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de julho de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 828/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o convite enviado pelo Gabinete Civil do Governo do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o Defensor Público JULIO THALLES DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula nº 215.385-8, titular da Defensoria Pública de Apodi/RN, para participar da Plenária Territorial do PPA Participativo do Governo Estadual – RN participativo, no dia 28 de junho de 2023, a ser realizada no Teatro Lauro Monte Filho, em Mossoró, das 09h00 às 13h.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 28 de junho de 2023.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15458

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de julho de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=09TO0R3RB0-5B6E9IJP9Y-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

09TO0R3RB0-5B6E9IJP9Y-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15458

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de julho de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria n. 831/2023 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO folgas compensatórias concedidas ao Defensor Público Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira, matrícula nº 197.768-7, titular da 18ª Defensoria Cível de Natal/RN, para o período de 28 e 29 de junho de 2023, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.196/2023;

CONSIDERANDO que o dia 30 de junho de 2023 foi ponto facultativo, conforme Portaria nº 293/2023 – GDPGE/RN, publicada em 27 de junho de 2023, edição nº 15.454;

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira, matrícula nº 197.768-7, titular da 18ª Defensoria Cível de Natal/RN, para o período de 01 a 15 de julho de 2023, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.528/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública MARIA TEREZA GADELHA GRILO, matrícula nº 157.474-4, titular da 19ª Defensoria Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, nos dias 28 e 29 de junho de 2023, assim como, seguida e imediatamente, pelo período de 01 a 15 de julho de 2023, a 18ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o §1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15458

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de julho de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=09TO0R3RB0-U6TJI2XFGO-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

09TO0R3RB0-U6TJI2XFGO-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15458

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de julho de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 832/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO férias concedido ao Defensor Público FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO, matrícula nº 203.650-9, titular da Defensoria Pública de São José do Mipibu/RN, para o período de 3 a 17 de julho do ano em curso, mediante decisão prolatada nos autos do processo administrativo nº 904/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, a Defensora Pública FABÍOLA LUCENA MAIA, matrícula nº 197.769-5, titular da 11ª Defensoria Cível de Natal/RN, para atuar como coordenador do Núcleo Especializado de Tratamento Extrajudicial de Conflitos (NUTEC), no período de 3 a 17 de julho de 2023.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15458

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de julho de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=09TO0R3RB0-DCGX0HZRD0-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

09TO0R3RB0-DCGX0HZRD0-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15458

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de julho de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria n. 834/2023 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO, matrícula nº 203.650-9, titular da Defensoria Pública de São José do Mipibu/RN, para o período de 3 a 17 de julho do ano em curso, mediante decisão prolatada nos autos do processo administrativo nº 904/2023;

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, o Defensor Público JOSÉ EDUARDO BRASIL LOURO DA SILVEIRA, matrícula nº 214.571-5, titular da 4ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, para atuar como coordenador do Núcleo Sede da Defensoria Pública de São José do Mipibu, no período de 3 a 17 de julho de 2023.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15458

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de julho de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=09TO0R3RB0-MGMURCASJU-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

09TO0R3RB0-MGMURCASJU-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15458

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de julho de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria n. 823/2023 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO férias concedido ao Defensor Público SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE, matrícula nº 203.781-5, titular da Defensoria Pública de Nísia Floresta/RN, para o período de 28 de junho de 2023 a 7 de julho do ano em curso, mediante decisão prolatada nos autos do processo administrativo nº 1.209/2023;

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO, matrícula nº 214.569-3, titular da 19ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 28 de junho de 2023 a 7 de julho do ano em curso, a Defensoria Pública de Nísia Floresta/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15458

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de julho de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=09TO0R3RB0-XAEQ95AQS6-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

09TO0R3RB0-XAEQ95AQS6-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15458

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de julho de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria n. 835/2023 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO folga compensatória concedida ao Defensor Público RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA, matrícula nº 203.626-6, titular da 17ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para o dia 29 de junho do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.344/2023;

CONSIDERANDO que o dia 30 de junho de 2023 foi ponto facultativo, conforme Portaria nº 293/2023 – GDPGE/RN, publicada em 27 de junho de 2023, edição nº 15.454;

CONSIDERANDO que os dias 01 e 02 de julho de 2023 são, respectivamente, sábado e domingo;

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA, matrícula nº 203.626-6, titular da 17ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para o período de 03 a 12 de julho do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 268/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO MIRANDA, matrícula 214.595-2, titular da 3ª Defensoria Cível de Parnamirim/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no dia 29 de junho de 2023, assim como, seguida e imediatamente, pelo período de 03 a 12 de julho do ano em curso, a 2ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 29 de junho de 2023.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15458

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de julho de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=09TO0R3RB0-EFCC0CUQGS-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

09TO0R3RB0-EFCC0CUQGS-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15458

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de julho de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria n. 831/2023 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO folgas compensatórias concedidas ao Defensor Público Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira, matrícula nº 197.768-7, titular da 18ª Defensoria Cível de Natal/RN, para o período de 28 e 29 de junho de 2023, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.196/2023;

CONSIDERANDO que o dia 30 de junho de 2023 foi ponto facultativo, conforme Portaria nº 293/2023 – GDPGE/RN, publicada em 27 de junho de 2023, edição nº 15.454;

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira, matrícula nº 197.768-7, titular da 18ª Defensoria Cível de Natal/RN, para o período de 01 a 15 de julho de 2023, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.528/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública MARIA TEREZA GADELHA GRILO, matrícula nº 157.474-4, titular da 19ª Defensoria Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, nos dias 28 e 29 de junho de 2023, assim como, seguida e imediatamente, pelo período de 01 a 15 de julho de 2023, a 18ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o §1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 28 de junho de 2023.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15458

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de julho de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=09TO0R3RB0-5GQB9MYEV2-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

09TO0R3RB0-5GQB9MYEV2-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15458

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de julho de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 826/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) no IV TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, DENOMINADO DPE RESIDÊNCIA, regido pelo Edital nº 001/2022 – DPGE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.275 em 29 DE SETEMBRO DE 2022, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE NATAL

Ordem de Classificação	Nome do(a) candidato(a)
64º	NÍNIVE PEREIRA ALVES
65º	TEREZA CAROLINA ARAUJO DE MORAIS FONTOURA

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos três dias do mês julho do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15458

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de julho de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=09TO0R3RB0-IAP3R19LPU-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

09TO0R3RB0-IAP3R19LPU-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15458

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de julho de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

Processo Administrativo nº 1.386/2023

Pelo presente Termo, fica declarada, reconhecida e aprovada a dispensa de licitação para a despesa abaixo especificada, na forma que autoriza o art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos (fls. 152/153).

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede estabelecida à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, inscrito no CPF/MF sob o n. 009.389.014-19.

Contratado: MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n. 04.743.532/0001-70, com endereço na Rua Barão de Loreto, 259, Sala 01, Vila São José (IPIRANGA), São Paulo/SP, CEP: 04.265-030, Telefone: (11) 3081-4886, Correio Eletrônico: dgbrindes@ig.com.br.

Objeto: Contratação de serviços gráficos, comendas comemorativas, em alusão aos 20 (vinte) anos da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte.

Valor da despesa: Valor global de R\$ 14.210,00 (quatorze mil, duzentos e dez reais).

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05.101 – Subação: 208801– Fonte Recurso: 0.5.00.000000 –

Natureza Despesa: 33.90.31.00 – Grupo Programação Financeira: 025 Outras Despesas Correntes.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 03 de julho de 2023.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15458

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de julho de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=09TO0R3RB0-709H9V1IQ6-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

09TO0R3RB0-709H9V1IQ6-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15458

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de julho de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 308/2023 - GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 262/2023 – GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.443, em 08 de junho de 2023, que designou, provisoriamente, o Defensor Público HÊNIO FERREIRA DE MIRANDA JUNIOR, matrícula nº 215.249-5, para atuar como coordenador do Núcleo Sede de Pau dos Ferros/RN;

CONSIDERANDO o teor da ata da 5ª Sessão Extraordinária do ano de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, realizada em 20 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.453, em 24 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a ausência de impugnação certificada nos autos do Processo Administrativo de nº 178/2022-DPE/RN, em atenção ao art. 5º da Resolução nº 211/2020-CSDP, de 10 de julho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público HÊNIO FERREIRA DE MIRANDA JUNIOR, matrícula nº 215.249-5, para atuar como coordenador do Núcleo Sede de Pau dos Ferros/RN, pelo período de 03 de julho de 2023 a 31 de março de 2024, nos termos do art. 6º da Resolução nº 211/2020-CSDP, de 10 de julho de 2020.

Art. 2º. REVOGAR os efeitos da Portaria nº 262/2023 - GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.443, em 08 de junho de 2023, que designou provisoriamente o Coordenador do Núcleo Sede de Pau dos Ferros/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15458

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de julho de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=09TO0R3RB0-6P5N9M83JY-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

09TO0R3RB0-6P5N9M83JY-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15458

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de julho de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Extrato do Termo de Ajuste de Contas e Reconhecimento de Dívida de Exercício Anterior

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.389.014-**.

Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, com sua representação estabelecida à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP nº 04.571-936, neste ato representada por CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA, inscrita no CPE/MF sob o nº ***.174.201-** e por SANDRO MARQUES BARBOSA COUTINHO, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.582.787-**.

Objeto: O presente Termo de Ajuste de Contas e de Reconhecimento de Dívida de Exercício Anterior tem por objeto o pagamento, por indenização, de dívida de exercício anterior, em favor da empresa Telefônica Brasil S/A, atinente às faturas vencidas e não pagas nos meses de julho/2017 a setembro/2018 (correspondentes ao consumo dos meses de junho/2017 a agosto/2018), referente à prestação dos serviços de telefonia móvel no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Valor da Contratação: O valor total do presente termo é de R\$ 30.896,28 (trinta mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos), referente ao somatório das faturas individuais alusivas à prestação dos serviços de telefonia móvel no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, vinculadas à conta de nº 2082373802, no período de julho/2017 a setembro/2018.

Dotação Orçamentária: O pagamento das despesas, objeto do presente instrumento, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade orçamentária: 05.101; Programa de Trabalho: 03 122 0100 2088 208801; Função: 03 – Essencial à Justiça; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa: 0100 – Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado; Ação: 2088 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do RN; Subação: 208801 - Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do RN; Natureza: 33.90.92.39 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte de recursos: 0.5.00.000000 – Recursos não vinculados de impostos.

Fundamento Legal: O presente instrumento tem seu fundamento baseado na previsão legal constante do art. 37 e do art. 63, § 2º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Natal/RN, 03 de julho de 2023.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ N. 07.628.844/0001-20

CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA

Telefônica Brasil S/A

CNPJ/MF n. 02.558.157/0001-62

SANDRO MARQUES BARBOSA COUTINHO

Telefônica Brasil S/A

CNPJ/MF n. 02.558.157/0001-62

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15458

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de julho de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=09TO0R3RB0-6JLQ9HTDYU-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

09TO0R3RB0-6JLQ9HTDYU-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15458

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de julho de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1332/2023 DPE/RN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.16/2023 SRP– DPE-RN

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, (UASG 925772) através da sua pregoeira, torna público que realizará licitação, modalidade Pregão Eletrônico, Registro de Preços, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, EXCLUSIVOS PARA ME/EPP, para prestação de serviços de alimentação preparada,, para a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, conforme especificações no ANEXO I – Termo de Referência e seus anexos, no dia 17 de julho de 2023, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF) na sala da Comissão Permanente de Licitação deste órgão através do site www.comprasnet.gov.br outros esclarecimentos necessários deverão ser feitos através do e-mail cpl@dpe.rn.def.br

Natal (RN), 03 de julho de 2023.

Suelene Bezerra Barbosa

Pregoeira Oficial da DPE/ RN

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15458

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de julho de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=09TO0R3RB0-FI7R07PPKK-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

09TO0R3RB0-FI7R07PPKK-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15458

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de julho de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 307/2023 - GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições previstas no art. 97, da Lei Complementar Federal de nº 80/94, e considerando o disposto nas Resoluções nº 290/2022 e 296/2023, ambas do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como gerenciador e fiscal dos pedidos de execução da Ata de Registro de Preços de nº 23/2023-DPE/RN (SRP), com vigência de 24 de junho de 2023 a 25 de junho de 2024, cujo objeto é a eventual prestação de serviços de impressão gráfica para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

I – Gerenciadora titular: Maria Edna Trindade De Lima, matrícula 11.762-5;

II – Gerenciadora substituta: Suelene Bezerra Barbosa, matrícula nº 66.351-4;

III – Fiscal da ata de registro de preços: Rony Salles Gomes de Lima, matrícula nº 215.115-4;

IV – Fiscal substituta: Danielle Botelho de Souza Carreras, matrícula nº 215.205-3.

Art. 2º À Gerenciadora caberá as seguintes atribuições:

I - analisar pedidos de adesão à ata de registro, verificando a validade da ata, o controle e a disponibilidade dos quantitativos registrados, manifestando-se nos autos;

II - efetuar, sempre que demandado, o controle das quantidades registradas, controlando o prazo de vigência das atas de registro de preços para que a execução seja tempestiva;

II - providenciar a publicação trimestral, no Diário Oficial do Estado, do quadro geral de preços registrados;

III - disponibilizar as Atas de Registro de Preços no sítio eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e documentos licitatórios correlatos;

IV - sempre que necessário, convocar o fornecedor visando à negociação para redução dos preços registrados, adequando-os ao preço praticado no mercado;

V - instruir processos instaurados para aplicação de penalidades ao fornecedor pelo não cumprimento regular das obrigações assumidas.

Art. 3º. São atribuições do(a) Fiscal das Atas de Registro de Preços:

I – conhecer as condições estabelecidas nas atas de registro de preço, edital e especificações técnicas para o recebimento do objeto;

II - acompanhar e avaliar a execução da Ata de Registro de Preços, aferindo se a quantidade, qualidade, prazo e modo da prestação dos serviços estão em conformidade com as previsões contratuais e de acordo com as Atas de Registro de Preços;

III - controlar o prazo de vigência da ata para que a execução seja tempestiva;

IV – receber, provisoriamente, o objeto contratado, ressalvada, quando necessário, a atuação da Comissão Permanente de Recebimento de Bens e/ou Serviços;

V – anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, adotando as providências necessárias à regularização das faltas ou defeitos mediante notificação escrita da contratada;

VI – acompanhar a correção e a readequação de faltas ou defeitos na prestação do serviço executado eventualmente cometidos pela contratada;

VII – analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas na ata e atestar a Nota Fiscal ou enviar notificação para contratada para regularização quando constatada impropriedade, bem como propor, se necessário, as glosas administrativas cabíveis, com regular cumprimento dos prazos estabelecidos na Resolução nº 32/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e na Resolução nº 296, de 01 de fevereiro de 2023, da Defensoria Pública do Estado;

VIII – acompanhar, durante toda a execução dos serviços, a regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária e de FGTS da empresa contratada, procedendo à notificação imediata, sempre que verificada irregularidades;

IX – comunicar, formalmente e com antecedência mínima de 100 (cem) dias, à Coordenadoria de Administração Geral o fim da vigência das atas de registro de preços, a fim de que seja avaliada a necessidade de abertura de novo processo licitatório;

X – prestar aos órgãos de controle interno e externo todas as informações necessárias relativas à Ata de Registro de Preços, cumprindo tempestivamente os prazos estabelecidos em lei e regulamentos;

XI – abster-se de tomar decisões e adotar providências que ultrapassem sua área de competência.

Art. 4º. A gerenciadora e o fiscal das atas de registro de preços supracitadas que não observarem as normas contidas nesta Portaria, na legislação em vigor, nas normativas internas da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e dos órgãos de controle externo, poderá ser responsabilizado(a) pelos danos de qualquer ordem causados ao Poder Público.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cientifique-se, pessoalmente, os servidores designados. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15458

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de julho de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=09TO0R3RB0-FNRO0C4F5O-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

09TO0R3RB0-FNRO0C4F5O-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15458

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de julho de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 002/2023 - COORDENAÇÃO DO NÚCLEO SEDE NATAL - UNIDADE III
Natal/RN, 28 de junho de 2023

CONSIDERANDO a recente Resolução nº 291/2022-CSDP, de 07 de outubro de 2022, que regulamenta o sistema de plantão cível e criminal diurno, nas sextas-feiras e em dias não úteis, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, com entrada em vigor em 7 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO que o plantão diurno ocorrerá nas sextas-feiras das 14h às 18h, assim como nos sábados, domingos, feriados estaduais ou municipais e quando não houver expediente na Defensoria Pública, inclusive nos dias de ponto facultativo e recesso forense, com início às 8h e término às 18h;

CONSIDERANDO a escala já determinada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, na Portaria nº 950, de 4 de outubro de 2022, no âmbito das comarcas do Judiciário (regiões I a X);

CONSIDERANDO que a citada Resolução nº 291 determinou que o Polo I, composto pelas defensorias de Natal, Parnamirim, Ceará-Mirim, Macaíba, São Gonçalo do Amarante e Extremoz, fará plantões especializados, cível e criminal, bem como a designação do Coordenador do Núcleo Sede Natal-Unidade III para elaborar a respectiva escala semestral de rodízio do plantão cível do Polo I;

CONSIDERANDO a designação desta subscriitora para a elaboração de documento unificado a partir das escalas encaminhadas pelos coordenadores de cada polo defensorial, nos termos do art. 14 da resolução mencionada;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 292/2022-CSDP, de 14 de outubro de 2022, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, dispôs sobre o expediente da Instituição durante o período de recesso forense (20.12.2022 a 06.01.2023), carnaval e semana santa de 2023 e já estabeleceu a escala de plantão nessas datas

RESOLVE:

Tornar pública a escala dos(as) Defensores(as) designados(as) para atuarem no primeiro semestre do ano de 2023, perante o plantão cível da Defensoria Pública (Polo I) e cível/criminal (Polos II a VII) diurno de atendimento de medidas de caráter urgente, a realizar-se em dias não úteis, de maneira remota, salvo disposição normativa interna em sentido contrário:

ESCALA PLANTÃO – JULHO/2023

POLO DEFENSORIAL I (CÍVEL)- NATAL, PARNAMIRIM, EXTREMOZ, MACAÍBA, SÃO GONÇALO DO AMARANTE E CEARÁ-MIRIM:

01/07 - 14ª Defensoria Pública Cível de Natal
02/07 - 14ª Defensoria Pública Cível de Natal
07/07 - 15ª Defensoria Pública Cível de Natal
08/07 - 15ª Defensoria Pública Cível de Natal
09/07 - 15ª Defensoria Pública Cível de Natal
14/07 - 16ª Defensoria Pública Cível de Natal
15/07 - 16ª Defensoria Pública Cível de Natal
16/07 - 16ª Defensoria Pública Cível de Natal
21/07 - 17ª Defensoria Pública Cível de Natal
22/07 - 17ª Defensoria Pública Cível de Natal
23/07 - 17ª Defensoria Pública Cível de Natal
28/07 - 18ª Defensoria Pública Cível de Natal
29/07 - 18ª Defensoria Pública Cível de Natal
30/07 - 18ª Defensoria Pública Cível de Natal

POLO DEFENSORIAL II CÍVEL: MOSSORÓ, APODI, AREIA BRANCA E BARAÚNA:

01/07 - 3ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
02/07 - 3ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
07/07 - 1ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
08/07 - 1ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
09/07 - 1ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
14/07 - 4ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
15/07 - 4ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
16/07 - 4ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
21/07 - 2ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
22/07 - 2ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
23/07 - 2ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
28/07 - 5ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
29/07 - 5ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
30/07 - 5ª Defensoria Pública Cível de Mossoró

POLO DEFENSORIAL II CRIMINAL: MOSSORÓ, APODI, AREIA BRANCA E BARAÚNA:

01/07 - 2ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
02/07 - 2ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
07/07 - 4ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
08/07 - 4ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
09/07 - 4ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
14/07 - 1ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
15/07 - 1ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
16/07 - 1ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
21/07 - 3ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
22/07 - 3ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
23/07 - 3ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
28/07 - Defensoria Pública de Areia Branca
29/07 - Defensoria Pública de Areia Branca
30/07 - Defensoria Pública de Areia Branca

POLO DEFENSORIAL III: CAICÓ, FLORÂNIA, PARELHAS, PENDÊNCIAS E JOÃO CÂMARA:

01/07 - Defensoria Pública de Florânia
02/07 - Defensoria Pública de Florânia
07/07 - Defensoria Pública de Parelhas
08/07 - Defensoria Pública de Parelhas
09/07 - Defensoria Pública de Parelhas
14/07 - 3ª Defensoria Pública Criminal de Caicó
15/07 - 3ª Defensoria Pública Criminal de Caicó
16/07 - 3ª Defensoria Pública Criminal de Caicó
21/07 - Defensoria Pública de Pendências
22/07 - Defensoria Pública de Pendências
23/07 - Defensoria Pública de Pendências
28/07 - 1ª Defensoria Pública Cível de Caicó
29/07 - 1ª Defensoria Pública Cível de Caicó
30/07 - 1ª Defensoria Pública Cível de Caicó

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15458

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de julho de 2023

POLO DEFENSORIAL IV: CURRAIS NOVOS, SANTA CRUZ, TANGARÁ, SÃO PAULO DO POTENGI E SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE E TANGARÁ

01/07 - 1ª Defensoria Pública Criminal de Santa Cruz
02/07 - 1ª Defensoria Pública Criminal de Santa Cruz
07/07 - Defensoria Pública de Tangará
08/07 - Defensoria Pública de Tangará
09/07 - Defensoria Pública de Tangará
14/07 - 1ª Defensoria Pública Criminal de Currais Novos
15/07 - 1ª Defensoria Pública Criminal de Currais Novos
16/07 - 1ª Defensoria Pública Criminal de Currais Novos
21/07 - Defensoria Pública de São José do Campestre
22/07 - Defensoria Pública de São José do Campestre
23/07 - Defensoria Pública de São José do Campestre
28/07 - Defensoria Pública de Tangará
29/07 - Defensoria Pública de Tangará
30/07 - Defensoria Pública de Tangará

POLO DEFENSORIAL V: NOVA CRUZ, CANGUARETAMA, GIOANINHA, MONTE ALEGRE, NÍSIA FLORESTA, SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DE MIPIBU E TOUROS

01/07 - Defensoria Pública de Monte Alegre
02/07 - Defensoria Pública de Monte Alegre
07/07 - 1ª Defensoria Pública de Nova Cruz
08/07 - 1ª Defensoria Pública de Nova Cruz
09/07 - 1ª Defensoria Pública de Nova Cruz
14/07 - 2ª Defensoria Pública de Nova Cruz
15/07 - 2ª Defensoria Pública de Nova Cruz
16/07 - 2ª Defensoria Pública de Nova Cruz
21/07 - Defensoria Pública de Touros
22/07 - Defensoria Pública de Touros
23/07 - Defensoria Pública de Touros
28/07 - Defensoria Pública de Santo Antônio
29/07 - Defensoria Pública de Santo Antônio
30/07 - Defensoria Pública de Santo Antônio

POLO DEFENSORIAL VI: ASSÚ, ANGICOS, CARAÚBAS, CAMPO GRANDE, IPANGUAÇU E LAJES

01/07 - Defensoria Pública de Angicos
02/07 - Defensoria Pública de Angicos
07/07 - 1ª Defensoria Pública Cível de Assú
08/07 - 1ª Defensoria Pública Cível de Assú
09/07 - 1ª Defensoria Pública Cível de Assú
14/07 - Defensoria Pública de Ipanguaçu
15/07 - Defensoria Pública de Ipanguaçu
16/07 - Defensoria Pública de Ipanguaçu
21/07 - Defensoria Pública de Lajes
22/07 - Defensoria Pública de Lajes
23/07 - Defensoria Pública de Lajes
28/07 - 2ª Defensoria Pública Criminal de Assú
29/07 - 2ª Defensoria Pública Criminal de Assú
30/07 - 2ª Defensoria Pública Criminal de Assú

POLO DEFENSORIAL VII: PAU DOS FERROS, SÃO MIGUEL, ALEXANDRIA, LUÍS GOMES, MARTINS E MACAU

01/07 - Defensoria Pública de Martins
02/07 - Defensoria Pública de Martins
07/07 - 2ª Defensoria Pública Criminal de Pau dos Ferros 08/07 - 2ª Defensoria Pública Criminal de Pau dos Ferros 09/07 - 2ª Defensoria Pública Criminal de Pau dos Ferros 14/07 - Defensoria Pública de São Miguel
15/07 - Defensoria Pública de São Miguel
16/07 - Defensoria Pública de São Miguel
21/07 - Defensoria Pública de Alexandria 22/07 - Defensoria Pública de Alexandria 23/07 - Defensoria Pública de Alexandria 28/07 - Defensoria Pública de Luís Gomes
29/07 - Defensoria Pública de Luís Gomes
30/07 - Defensoria Pública de Luís Gomes

ESCALA PLANTÃO – AGOSTO/2023

POLO DEFENSORIAL I (CÍVEL)- NATAL, PARNAMIRIM, EXTREMOZ, MACAÍBA, SÃO GONÇALO DO AMARANTE E CEARÁ-MIRIM:

04/08 - 19ª Defensoria Pública Especializada da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar de Natal
05/08 - 19ª Defensoria Pública Especializada da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar de Natal
06/08 - 19ª Defensoria Pública Especializada da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar de Natal
11/08 - (Feriado) - 1ª Defensoria Pública da Infância e Juventude de Natal
12/08 - 1ª Defensoria Pública da Infância e Juventude de Natal
13/08 - 1ª Defensoria Pública da Infância e Juventude de Natal
18/08 - 1ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim
19/08 - 1ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim
20/08 - 1ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim
25/08 - 2ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim
26/08 - 2ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim
27/08 - 2ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim

POLO DEFENSORIAL II CÍVEL: MOSSORÓ, APODI, AREIA BRANCA E BARAÚNA::

04/08 - 3ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
05/08 - 3ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
06/08 - 3ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
11/08 - 1ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
12/08 - 1ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
13/08 - 1ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
18/08 - 4ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
19/08 - 4ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
20/08 - 4ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
25/08 - 2ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
26/08 - 2ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
27/07 - 2ª Defensoria Pública Cível de Mossoró

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15458

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de julho de 2023

POLO DEFENSORIAL II CRIMINAL: MOSSORÓ, APODI, AREIA BRANCA E BARAÚNA:

04/08 - 3ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
05/08 - 3ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
06/08 - 3ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
11/08 - 1ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
12/08 - 1ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
13/08 - 1ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
18/08 - 4ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
19/08 - 4ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
20/08 - 4ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
25/08 - 2ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
26/08 - 2ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
27/07 - 2ª Defensoria Pública Cível de Mossoró

POLO DEFENSORIAL III: CAICÓ, FLORÂNIA, PARELHAS, PENDÊNCIAS E JOÃO CÂMARA:

04/08 - Defensoria Pública de Apodi
05/08 - Defensoria Pública de Apodi
06/08 - Defensoria Pública de Apodi
11/08 - (Feriado) Defensoria Pública de Baraúna
12/08 - Defensoria Pública de Baraúna
13/08 - Defensoria Pública de Baraúna
18/08 - 2ª Defensoria Criminal de Mossoró
19/08 - 2ª Defensoria Criminal de Mossoró
20/08 - 2ª Defensoria Criminal de Mossoró
25/08 - 4ª Defensoria Criminal de Mossoró
26/08 - 4ª Defensoria Criminal de Mossoró
27/08 - 4ª Defensoria Criminal de Mossoró

POLO DEFENSORIAL IV: CURRAIS NOVOS, SANTA CRUZ, TANGARÁ, SÃO PAULO DO POTENGI E SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE E TANGARÁ

04/08 - 1ª Defensoria Pública Criminal de Santa Cruz
05/08 - 1ª Defensoria Pública Criminal de Santa Cruz
06/08 - 1ª Defensoria Pública Criminal de Santa Cruz
11/08 - (Feriado) 2ª Defensoria Pública Cível de Santa Cruz
12/08 - 2ª Defensoria Pública Cível de Santa Cruz
13/08 - 2ª Defensoria Pública Cível de Santa Cruz
18/08 - Defensoria de São Paulo do Potengi
19/08 - Defensoria de São Paulo do Potengi
20/08 - Defensoria de São Paulo do Potengi
25/08 - 2ª Defensoria Pública Cível de Currais Novos
26/08 - 2ª Defensoria Pública Cível de Currais Novos
27/08 - 2ª Defensoria Pública Cível de Currais Novos

POLO DEFENSORIAL V: NOVA CRUZ, CANGUARETAMA, GIOANINHA, MONTE ALEGRE, NÍSIA FLORESTA, SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DE MIPIBU E TOUROS

04/08 - Defensoria Pública de Canguaretama
05/08 - Defensoria Pública de Canguaretama
06/08 - Defensoria Pública de Canguaretama
11/08 - (Feriado) - 2ª Defensoria Pública de Nova Cruz
12/08 - 2ª Defensoria Pública de Nova Cruz
13/08 - 2ª Defensoria Pública de Nova Cruz
18/08 - Defensoria Pública de Goianinha
19/08 - Defensoria Pública de Goianinha
20/08 - Defensoria Pública de Goianinha
25/08 - Defensoria Pública de Santo Antônio
26/08 - Defensoria Pública de Santo Antônio
27/08 - Defensoria Pública de Santo Antônio

POLO DEFENSORIAL VI: ASSÚ, ANGICOS, CARAÚBAS, CAMPO GRANDE, IPANGUAÇU E LAJE

04/08 - Defensoria Pública de Carúbas
05/08 - Defensoria Pública de Carúbas
06/08 - Defensoria Pública de Carúbas
11/08 - (Feriado) Defensoria Pública de Campo Grande
12/08 - Defensoria Pública de Campo Grande
13/08 - Defensoria Pública de Campo Grande
18/08 - Defensoria Pública de Angicos
19/08 - Defensoria Pública de Angicos
20/08 - Defensoria Pública de Angicos
25/08 - 2ª Defensoria Pública Criminal de Assú
26/08 - 2ª Defensoria Pública Criminal de Assú
27/08 - 2ª Defensoria Pública Criminal de Assú

POLO DEFENSORIAL VII: PAU DOS FERROS, SÃO MIGUEL, ALEXANDRIA, LUÍS GOMES, MARTINS E MACAU.

04/08 - Defensoria Pública de Macau
05/08 - Defensoria Pública de Macau
06/08 - Defensoria Pública de Macau
11/08 - (Feriado) 1ª Defensoria Pública Cível de Pau dos Ferros
12/08 - 1ª Defensoria Pública Cível de Pau dos Ferros
13/08 - 1ª Defensoria Pública Cível de Pau dos Ferros
18/08 - 2ª Defensoria Pública Criminal de Pau dos Ferros
19/08 - 2ª Defensoria Pública Criminal de Pau dos Ferros
20/08 - 2ª Defensoria Pública Criminal de Pau dos Ferros
25/08 - Defensoria Pública de São Miguel
26/07 - Defensoria Pública de São Miguel
27/08 - Defensoria Pública de São Miguel

ESCALA PLANTÃO – SETEMBRO/2023

POLO DEFENSORIAL I (CÍVEL)- NATAL, PARNAMIRIM, EXTREMOZ, MACAÍBA, SÃO

GONÇALO DO AMARANTE E CEARÁ-MIRIM:
01/09 - 3ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim
02/09 - 3ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim
03/09 - 3ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim
07/09 - (Feriado) - 5ª Defensoria Pública de Natal
08/09 - 4ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15458

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de julho de 2023

09/09 - 4ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim
10/09 - 4ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim
15/09 - 2ª Defensoria Pública Cível de Macaíba
16/09 - 2ª Defensoria Pública Cível de Macaíba
17/09 - 2ª Defensoria Pública Cível de Macaíba
22/09 - 2ª Defensoria Pública Cível de Ceará-Mirim
23/09 - 2ª Defensoria Pública Cível de Ceará-Mirim
24/09 - 2ª Defensoria Pública Cível de Ceará-Mirim
29/09 - 2ª Defensoria Pública Cível de São Gonçalo do Amarante
30/09 - 2ª Defensoria Pública Cível de São Gonçalo do Amarante

POLO DEFENSORIAL II CÍVEL: MOSSORÓ, APODI, AREIA BRANCA E BARAÚNA:

01/09 - 5ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
02/09 - 5ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
03/09 - 5ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
07/09 - (Feriado) 5ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
08/09 - Defensoria Pública de Areia Branca
09/09 - Defensoria Pública de Areia Branca
10/09 - Defensoria Pública de Areia Branca
15/09 - Defensoria Pública de Apodi
16/09 - Defensoria Pública de Apodi
17/09 - Defensoria Pública de Apodi
22/09 - Defensoria Pública de Baraúna
23/09 - Defensoria Pública de Baraúna
24/09 - Defensoria Pública de Baraúna
29/09 - 3ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
30/07 - (Feriado) 3ª Defensoria Pública Cível de Mossoró

POLO DEFENSORIAL II CRIMINAL: MOSSORÓ, APODI, AREIA BRANCA E BARAÚNA:

01/09 - 1ª Defensoria Criminal de Mossoró
02/09 - 1ª Defensoria Criminal de Mossoró
03/09 - 1ª Defensoria Criminal de Mossoró
07/09 - (Feriado) 2ª Defensoria Criminal de Mossoró
08/09 - 3ª Defensoria Criminal de Mossoró
09/09 - 3ª Defensoria Criminal de Mossoró
10/09 - 3ª Defensoria Criminal de Mossoró
15/09 - 2ª Defensoria Criminal de Mossoró
16/09 - 2ª Defensoria Criminal de Mossoró
17/09 - 2ª Defensoria Criminal de Mossoró
22/09 - 4ª Defensoria Criminal de Mossoró
23/09 - 4ª Defensoria Criminal de Mossoró
24/09 - 4ª Defensoria Criminal de Mossoró
29/09 - 1ª Defensoria Criminal de Mossoró
30/09 - (Feriado) 1ª Defensoria Criminal de Mossoró

POLO DEFENSORIAL III: CAICÓ, FLORÂNIA, PARELHAS, PENDÊNCIAS E JOÃO CÂMARA:

01/09 - Defensoria Pública de Pendências
02/09 - Defensoria Pública de Pendências
03/09 - Defensoria Pública de Pendências
07/09 - (Feriado) Defensoria Pública de João Câmara
08/09 - Defensoria Pública de João Câmara
09/09 - Defensoria Pública de João Câmara
10/09 - Defensoria Pública de João Câmara
15/09 - 2ª Defensoria Pública Cível de Caicó
16/09 - 2ª Defensoria Pública Cível de Caicó
17/09 - 2ª Defensoria Pública Cível de Caicó
22/09 - 1ª Defensoria Pública Cível de Caicó
23/09 - 1ª Defensoria Pública Cível de Caicó
24/09 - 1ª Defensoria Pública Cível de Caicó
29/09 - 3ª Defensoria Pública Criminal de Caicó
30/09 - 3ª Defensoria Pública Criminal de Caicó

POLO DEFENSORIAL IV: CURRAIS NOVOS, SANTA CRUZ, TANGARÁ, SÃO PAULO DO POTENGI E

SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE E TANGARÁ:
01/09 - 1ª Defensoria Pública Criminal de Santa Cruz
02/09 - 1ª Defensoria Pública Criminal de Santa Cruz
03/09 - 1ª Defensoria Pública Criminal de Santa Cruz
07/09 - (Feriado) 1ª Defensoria Pública Criminal de Currais Novos
08/09 - 1ª Defensoria Pública Criminal de Currais Novos
09/09 - 1ª Defensoria Pública Criminal de Currais Novos
10/09 - 1ª Defensoria Pública Criminal de Currais Novos
15/09 - Defensoria Pública de Tangará
16/09 - Defensoria Pública de Tangará
17/09 - Defensoria Pública de Tangará
22/09 - 1ª Defensoria Pública Criminal de Currais Novos
23/09 - 1ª Defensoria Pública Criminal de Currais Novos
24/09 - 1ª Defensoria Pública Criminal de Currais Novos
29/09 - Defensoria Pública de São José do Campestre
30/09 - Defensoria Pública de São José do Campestre

POLO DEFENSORIAL V: NOVA CRUZ, CANGUARETAMA, GIOANINHA, MONTE ALEGRE, NÍSIA FLORESTA, SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DE MIPIBU E TOUROS

01/09 - Defensoria Pública de São José de Mipibu
02/09 - Defensoria Pública de São José de Mipibu
03/09 - Defensoria Pública de São José de Mipibu
07/09 - (Feriado) Defensoria Pública de Nísia Floresta
08/09 - Defensoria Pública de Nísia Floresta
09/09 - Defensoria Pública de Nísia Floresta
10/09 - Defensoria Pública de Nísia Floresta
15/09 - Defensoria Pública de Monte Alegre
16/09 - Defensoria Pública de Monte Alegre
17/09 - Defensoria Pública de Monte Alegre
22/09 - Defensoria Pública de Touros
23/09 - Defensoria Pública de Touros
24/09 - Defensoria Pública de Touros
29/09 - 1ª Defensoria Pública Criminal de Nova Cruz

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15458

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de julho de 2023

30/09 - 1ª Defensoria Pública Criminal de Nova Cruz

POLO DEFENSORIAL VI: ASSÚ, ANGICOS, CARAÚBAS, CAMPO GRANDE, IPANGUAÇU E LAJES

01/09 - Defensoria Pública de Lajes
02/09 - Defensoria Pública de Lajes
03/09 - Defensoria Pública de Lajes
07/09 - (Feriado) 1ª Defensoria Pública Cível de Assú
08/09 - 1ª Defensoria Pública Cível de Assú
09/09 - 1ª Defensoria Pública Cível de Assú
10/09 - 1ª Defensoria Pública Cível de Assú
15/09 - Defensoria Pública de Caraúbas
16/09 - Defensoria Pública de Caraúbas
17/09 - 2ª Defensoria Pública de Caraúbas
22/09 - 2ª Defensoria Pública de Ipanguaçu
23/09 - 2ª Defensoria Pública de Ipanguaçu
24/09 - Defensoria Pública de Ipanguaçu
29/09 - Defensoria Pública de Angicos
30/09 - Defensoria Pública de Angicos

POLO DEFENSORIAL VII: PAU DOS FERROS, SÃO MIGUEL, ALEXANDRIA, LUÍS GOMES, MARTINS E MACAU:

01/09 - Defensoria Pública de Alexandria
02/09 - Defensoria Pública de Alexandria
03/09 - Defensoria Pública de Alexandria
04/09 - (Feriado) Defensoria Pública de Alexandria
07/09 - (Feriado) Defensoria Pública de Luís Gomes 08/09 - Defensoria Pública de Luís Gomes
09/09 - Defensoria Pública de Luís Gomes
10/09 - Defensoria Pública de Luís Gomes
15/09 - Defensoria Pública de Macau
16/09 - Defensoria Pública de Macau
17/09 - Defensoria Pública de Macau
22/09 - Defensoria Pública de Martins 23/09 - Defensoria Pública de Martins 24/09 - Defensoria Pública de Martins 29/09 - 1ª Defensoria Pública Cível de Pau dos Ferros
30/09 - 1ª Defensoria Pública Cível de Pau dos Ferros

ESCALA PLANTÃO – OUTUBRO/2023

POLO DEFENSORIAL I (CÍVEL)- NATAL, PARNAMIRIM, EXTREMOZ, MACAÍBA, SÃO GONÇALO DO AMARANTE E CEARÁ-MIRIM

01/10 - 2ª Defensoria Pública Cível de São Gonçalo do Amarante
03/10 (Feriado) - 6ª Defensoria Pública Cível de Natal
06/10 - 1ª Defensoria Pública Cível de Natal
07/10 - 1ª Defensoria Pública Cível de Natal
08/10 - 1ª Defensoria Pública Cível de Natal
12/10 - (Feriado) - 7ª Defensoria Pública Cível de Natal
13/10 - 2ª Defensoria Pública Cível de Natal
14/10 - 2ª Defensoria Pública Cível de Natal
15/10 - 2ª Defensoria Pública Cível de Natal
20/10 - 3ª Defensoria Pública Cível de Natal
21/10 - 3ª Defensoria Pública Cível de Natal
22/10 - 3ª Defensoria Pública Cível de Natal
27/10 - 4ª Defensoria Pública Cível de Natal
28/10 - (Feriado) - 4ª Defensoria Pública Cível de Natal
29/10 - 4ª Defensoria Pública Cível de Natal

POLO DEFENSORIAL II CÍVEL: MOSSORÓ, APODI, AREIA BRANCA E BARAÚNA:

01/10 - 3ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
03/10 - (Feriado) 2ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
06/10 - 1ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
07/10 - 1ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
08/10 - 1ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
12/10 - (Feriado) 4ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
13/10 - 4ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
14/10 - 4ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
15/10 - 4ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
20/10 - 2ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
21/10 - 2ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
22/10 - 2ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
27/10 - 5ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
28/10 - (Feriado) 5ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
29/10 - 5ª Defensoria Pública Cível de Mossoró

POLO DEFENSORIAL II CRIMINAL: MOSSORÓ, APODI, AREIA BRANCA E BARAÚNA:

01/10 - 1ª Defensoria Criminal de Mossoró
03/10 - (Feriado) 4ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
06/10 - 3ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
07/10 - 3ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
08/10 - 3ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
12/10 - (Feriado) 1ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
13/10 - Defensoria Pública de Areia Branca
14/10 - Defensoria Pública de Areia Branca
15/10 - Defensoria Pública de Areia Branca
20/10 - Defensoria Pública de Apodi
21/10 - Defensoria Pública de Apodi
22/10 - Defensoria Pública de Apodi
27/10 - Defensoria Pública de Baraúna
28/10 - Defensoria Pública de Baraúna
29/10 - Defensoria Pública de Baraúna

POLO DEFENSORIAL III: CAICÓ, FLORÂNIA, PARELHAS, PENDÊNCIAS E JOÃO CÂMARA:

01/10 - 3ª Defensoria Pública Criminal de Caicó
03/10 - (Feriado) Defensoria Pública de Parelhas
06/10 - Defensoria Pública de Parelhas
07/10 - Defensoria Pública de Parelhas
08/10 - Defensoria Pública de Parelhas
12/10 - (Feriado) Defensoria Pública de Parelhas

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15458

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de julho de 2023

13/10 - Defensoria Pública de Parelhas
14/10 - Defensoria Pública de Parelhas
15/10 - Defensoria Pública de Parelhas
20/10 - 2ª Defensoria Pública Cível de Caicó
21/10 - 2ª Defensoria Pública Cível de Caicó
22/10 - 2ª Defensoria Pública Cível de Caicó
27/10 - Defensoria Pública de João Câmara
28/10 - (Feriado) Defensoria Pública de João Câmara
29/10 - Defensoria Pública de João Câmara

POLO DEFENSORIAL IV: CURRAIS NOVOS, SANTA CRUZ, TANGARÁ, SÃO PAULO DO POTENGI E SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE E TANGARÁ

01/10 - Defensoria Pública de São José do Campestre
03/10 - (Feriado) 2ª Defensoria Pública Cível de Currais Novos
06/10 - 2ª Defensoria Pública Cível de Currais Novos
07/10 - 2ª Defensoria Pública Cível de Currais Novos
08/10 - 2ª Defensoria Pública Cível de Currais Novos
12/10 - (Feriado) 1ª Defensoria Pública Criminal de Santa Cruz
13/10 - 1ª Defensoria Pública Criminal de Santa Cruz
14/10 - 1ª Defensoria Pública Criminal de Santa Cruz
15/10 - 1ª Defensoria Pública Criminal de Santa Cruz
20/10 - Defensoria de São Paulo do Potengi
21/10 - Defensoria de São Paulo do Potengi
22/10 - Defensoria de São Paulo do Potengi
27/10 - 2ª Defensoria Pública Cível de Santa Cruz
28/10 - (Feriado) 2ª Defensoria Pública Cível de Santa Cruz
29/10 - 2ª Defensoria Pública Cível de Santa Cruz

POLO DEFENSORIAL V: NOVA CRUZ, CANGUARETAMA, GIOANINHA, MONTE ALEGRE, NÍSIA FLORESTA, SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DE MIPIBU E TOUROS

01/10 - 1ª Defensoria Pública Criminal de Nova Cruz
03/10 - (Feriado) Defensoria Pública de Santo Antônio
06/10 - Defensoria Pública de Santo Antônio
07/10 - Defensoria Pública de Santo Antônio
08/10 - Defensoria Pública de Santo Antônio
12/10 - (Feriado) Defensoria Pública de Canguaretama
13/10 - Defensoria Pública de Canguaretama
14/10 - Defensoria Pública de Canguaretama
15/10 - Defensoria Pública de Canguaretama
20/10 - Defensoria Pública de Goianinha
21/10 - Defensoria Pública de Goianinha
22/10 - Defensoria Pública de Goianinha
27/10 - Defensoria Pública de Nísia Floresta
28/10 - (Feriado) Defensoria Pública de Nísia Floresta
29/10 - Defensoria Pública de Nísia Floresta

POLO DEFENSORIAL VI: ASSÚ, ANGICOS, CARAÚBAS, CAMPO GRANDE, IPANGUAÇU E

01/10 - Defensoria Pública de Angicos
03/10 - (Feriado) Defensoria Pública de Angicos
06/10 - 2ª Defensoria Pública Criminal de Assú
07/10 - 2ª Defensoria Pública Criminal de Assú
08/10 - 2ª Defensoria Pública Criminal de Assú
12/10 - (Feriado) Defensoria Pública de Campo Grande
13/10 - 4ª Defensoria Pública de Campo Grande
14/10 - Defensoria Pública de Campo Grande
15/10 - Defensoria Pública de Campo Grande
20/10 - Defensoria Pública de Lajes
21/10 - Defensoria Pública de Lajes
22/10 - Defensoria Pública de Lajes
27/10 - 1ª Defensoria Pública Cível de Assú
28/10 - (Feriado) 1ª Defensoria Pública Cível de Assú
29/10 - 1ª Defensoria Pública Cível de Assú

POLO DEFENSORIAL VII: PAU DOS FERROS, SÃO MIGUEL, ALEXANDRIA, LUÍS GOMES, MARTINS E MACAU:

01/10 - 1ª Defensoria Pública Cível de Pau dos Ferros
03/10 - (Feriado) 2ª Defensoria Pública Criminal de Pau dos Ferros
06/10 - 2ª Defensoria Pública Criminal de Pau dos Ferros
07/10 - 2ª Defensoria Pública Criminal de Pau dos Ferros
08/10 - 2ª Defensoria Pública Criminal de Pau dos Ferros
12/10 - (Feriado) Defensoria Pública de Alexandria
13/10 - Defensoria Pública de Alexandria
14/10 - Defensoria Pública de Alexandria
15/10 - Defensoria Pública de Alexandria
20/10 - Defensoria Pública de Luís Gomes
21/10 - Defensoria Pública de Luís Gomes
22/10 - Defensoria Pública de Luís Gomes
27/10 - Defensoria Pública de Macau
28/10 - (Feriado) Defensoria Pública de Macau
29/10 - Defensoria Pública de Macau

ESCALA PLANTÃO – NOVEMBRO/2023

POLO DEFENSORIAL I (CÍVEL)- NATAL, PARNAMIRIM, EXTREMOZ, MACAÍBA, SÃO GONÇALO DO AMARANTE E CEARÁ-MIRIM:

02/11 - (Feriado) - 8ª Defensoria Pública Cível de Natal
03/11 - 5ª Defensoria Pública Cível de Natal
04/11 - 5ª Defensoria Pública Cível de Natal
05/11 - 5ª Defensoria Pública Cível de Natal
10/11 - 6ª Defensoria Pública Cível de Natal
11/11 - 6ª Defensoria Pública Cível de Natal
12/11 - 6ª Defensoria Pública Cível de Natal
15/11 - (Feriado) - 9ª Defensoria Pública Cível de Natal
17/11 - 7ª Defensoria Pública Cível de Natal
18/11 - 7ª Defensoria Pública Cível de Natal
19/11 - 7ª Defensoria Pública Cível de Natal

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15458

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de julho de 2023

21/11 - (Feriado) - 10ª Defensoria Pública Cível de Natal
24/11 - 8ª Defensoria Pública Cível de Natal
25/11 - 8ª Defensoria Pública Cível de Natal
26/11 - 8ª Defensoria Pública Cível de Natal

POLO DEFENSORIAL II CÍVEL: MOSSORÓ, APODI, AREIA BRANCA E BARAÚNA:

02/11 - (Feriado) 1ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
03/11 - 3ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
04/11 - 3ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
05/11 - 3ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
10/11 - 1ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
11/11 - 1ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
12/11 - 1ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
15/11 - (Feriado) 3ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
17/11 - 4ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
18/11 - 4ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
19/11 - 4ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
24/11 - 2ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
25/11 - 2ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
26/11 - 2ª Defensoria Pública Cível de Mossoró

POLO DEFENSORIAL II CRIMINAL: MOSSORÓ, APODI, AREIA BRANCA E BARAÚNA:

02/11 - (Feriado) 3ª Defensoria Criminal de Mossoró
03/11 - 2ª Defensoria Criminal de Mossoró
04/11 - 2ª Defensoria Criminal de Mossoró
05/11 - 2ª Defensoria Criminal de Mossoró
10/11 - 4ª Defensoria Criminal de Mossoró
11/11 - 4ª Defensoria Criminal de Mossoró
12/11 - 4ª Defensoria Criminal de Mossoró
15/11 - (Feriado) Defensoria Pública de Apodi
17/11 - 1ª Defensoria Criminal de Mossoró
18/11 - 1ª Defensoria Criminal de Mossoró
19/11 - 1ª Defensoria Criminal de Mossoró
24/11 - 3ª Defensoria Criminal de Mossoró
25/11 - 3ª Defensoria Criminal de Mossoró
26/11 - 3ª Defensoria Criminal de Mossoró

POLO DEFENSORIAL III: CAICÓ, FLORÂNIA, PARELHAS, PENDÊNCIAS E JOÃO CÂMARA:

02/11 - (Feriado) 1ª Defensoria Pública Cível de Caicó
03/11 - 1ª Defensoria Pública Cível de Caicó
04/11 - 1ª Defensoria Pública Cível de Caicó
05/11 - 1ª Defensoria Pública Cível de Caicó
10/11 - 2ª Defensoria Pública Cível de Caicó
11/11 - 2ª Defensoria Pública Cível de Caicó
12/11 - 2ª Defensoria Pública Cível de Caicó
15/11 - (Feriado) 2ª Defensoria Pública Cível de Caicó
17/11 - 3ª Defensoria Pública Criminal de Caicó
18/11 - 3ª Defensoria Pública Criminal de Caicó
19/11 - 3ª Defensoria Pública Criminal de Caicó
24/11 - Defensoria Pública de Florânia
25/11 - Defensoria Pública de Florânia
26/11 - Defensoria Pública de Florânia

POLO DEFENSORIAL IV: CURRAIS NOVOS, SANTA CRUZ, TANGARÁ, SÃO PAULO DOPOTENGI E

SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE E TANGARÁ
02/11 - (Feriado) Defensoria Pública de São Paulo do Potengi
03/11 - Defensoria Pública de São Paulo do Potengi
04/11 - Defensoria Pública de São Paulo do Potengi
05/11 - Defensoria Pública de São Paulo do Potengi
10/11 - Defensoria Pública de Tangará
11/11 - Defensoria Pública de Tangará
12/11 - Defensoria Pública de Tangará
15/11 - (Feriado) 2ª Defensoria Pública Cível de Currais Novos
17/11 - 2ª Defensoria Pública Cível de Currais Novos
18/11 - 2ª Defensoria Pública Cível de Currais Novos
19/11 - 2ª Defensoria Pública Cível de Currais Novos
24/11 - Defensoria Pública de São José do Campestre
25/11 - Defensoria Pública de São José do Campestre
26/11 - Defensoria Pública de São José do Campestre

POLO DEFENSORIAL V: NOVA CRUZ, CANGUARETAMA, GIOANINHA, MONTE ALEGRE, NÍSIA FLORESTA, SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DE MIPIBU E TOUROS

02/11 - (Feriado) - Defensoria Pública de São José de Mipibu
03/11 - Defensoria Pública de São José de Mipibu
04/11 - Defensoria Pública de São José de Mipibu
05/11 - Defensoria Pública de São José de Mipibu
10/11 - Defensoria Pública de Monte Alegre
11/11 - Defensoria Pública de Monte Alegre
12/11 - Defensoria Pública de Monte Alegre
15/11 - (Feriado) - 1ª Defensoria Pública Criminal de Nova Cruz
17/11 - 1ª Defensoria Pública Criminal de Nova Cruz
18/11 - 1ª Defensoria Pública Criminal de Nova Cruz
19/11 - 1ª Defensoria Pública Criminal de Nova Cruz
24/11 - 2ª Defensoria Pública Cível de Nova Cruz
25/11 - 2ª Defensoria Pública Cível de Nova Cruz
26/11 - 2ª Defensoria Pública Cível de Nova Cruz

POLO DEFENSORIAL VI: ASSÚ, ANGICOS, CARAÚBAS, CAMPO GRANDE, IPANGUAÇU E LAJES

02/11 - (Feriado) Defensoria Pública de Caraúbas
03/11 - Defensoria Pública de Caraúbas
04/11 - Defensoria Pública de Caraúbas
05/11 - Defensoria Pública de Caraúbas
10/11 - Defensoria Pública de Campo Grande
11/11 - Defensoria Pública de Campo Grande

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15458

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de julho de 2023

12/11 - Defensoria Pública de Campo Grande
15/11 - (Feriado) Defensoria Pública de Campo Grande
17/11 - Defensoria Pública de Angicos
18/11 - Defensoria Pública de Angicos
19/11 - Defensoria Pública de Angicos
24/11 - 2ª Defensoria Pública Criminal de Assú
25/11 - 2ª Defensoria Pública Criminal de Assú
26/11 - 2ª Defensoria Pública Criminal de Assú

POLO DEFENSORIAL VII: PAU DOS FERROS, SÃO MIGUEL, ALEXANDRIA, LUÍS GOMES, MARTINS E MACAU:

02/11 - (Feriado) Defensoria Pública de Martins
03/11 - Defensoria Pública de Martins
04/11 - Defensoria Pública de Martins
05/11 - Defensoria Pública de Martins
10/11 - 1ª Defensoria Pública Cível de Pau dos Ferros
11/11 - 1ª Defensoria Pública Cível de Pau dos Ferros
12/11 - 1ª Defensoria Pública Cível de Pau dos Ferros
15/11 - (Feriado) Defensoria Pública de São Miguel
17/11 - Defensoria Pública de São Miguel
18/11 - Defensoria Pública de São Miguel
19/11 - Defensoria Pública de São Miguel
24/11 - 2ª Defensoria Pública Criminal de Pau dos Ferros
25/11 - 2ª Defensoria Pública Criminal de Pau dos Ferros
26/11 - 2ª Defensoria Pública Criminal de Pau dos Ferros

ESCALA PLANTÃO – DEZEMBRO 2023

POLO DEFENSORIAL I (CÍVEL)- NATAL, PARNAMIRIM, EXTREMOZ, MACAÍBA, SÃO GONÇALO DO AMARANTE E CEARÁ-MIRIM:

01/12 - 9ª Defensoria Pública Cível de Natal
02/12 - 9ª Defensoria Pública Cível de Natal
03/12 - 9ª Defensoria Pública Cível de Natal
08/12 - (Feriado) - 10ª Defensoria Pública Cível de Natal
09/12 - 10ª Defensoria Pública Cível de Natal
10/12 - 10ª Defensoria Pública Cível de Natal
15/12 - 11ª Defensoria Pública Cível de Natal
16/12 - 11ª Defensoria Pública Cível de Natal
17/12 - 11ª Defensoria Pública Cível de Natal

POLO DEFENSORIAL II CÍVEL: MOSSORÓ, APODI, AREIA BRANCA E BARAÚNA:

01/12 - 5ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
02/12 - 5ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
03/12 - 5ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
08/12 - (Feriado) Defensoria Pública de Areia Branca
09/12 - Defensoria Pública de Areia Branca
10/12 - Defensoria Pública de Areia Branca
15/12 - Defensoria Pública de Apodi
16/12 - Defensoria Pública de Apodi
17/12 - Defensoria Pública de Apodi

POLO DEFENSORIAL II CRIMINAL: MOSSORÓ, APODI, AREIA BRANCA E BARAÚNA:

01/12 - 2ª Defensoria Criminal de Mossoró
02/12 - 2ª Defensoria Criminal de Mossoró
03/12 - 2ª Defensoria Criminal de Mossoró
08/12 - (Feriado) 4ª Defensoria Criminal de Mossoró
09/12 - 4ª Defensoria Criminal de Mossoró
10/12 - 4ª Defensoria Criminal de Mossoró
15/12 - 1ª Defensoria Criminal de Mossoró
16/12 - 1ª Defensoria Criminal de Mossoró
17/12 - 1ª Defensoria Criminal de Mossoró

POLO DEFENSORIAL III: CAICÓ, FLORÂNIA, PARELHAS, PENDÊNCIAS E JOÃO CÂMARA:

01/12 - Defensoria Pública de Florânia
02/12 - Defensoria Pública de Florânia
03/12 - Defensoria Pública de Florânia
08/12 - (Feriado) Defensoria Pública de Pendências
09/12 - Defensoria Pública de Pendências
10/12 - Defensoria Pública de Pendências
15/12 - Defensoria Pública de João Câmara
16/12 - Defensoria Pública de João Câmara
17/12 - Defensoria Pública de João Câmara

POLO DEFENSORIAL IV: CURRAIS NOVOS, SANTA CRUZ, TANGARÁ, SÃO PAULO DO POTENGI E SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE E TANGARÁ:

01/12 - 2ª Defensoria Pública Cível de Santa Cruz
02/12 - 2ª Defensoria Pública Cível de Santa Cruz
03/12 - 2ª Defensoria Pública Cível de Santa Cruz
08/12 - (Feriado) Defensoria Pública de São José do Campestre
09/12 - Defensoria Pública de São José do Campestre
10/12 - Defensoria Pública de São José do Campestre
15/12 - 2ª Defensoria Pública Cível de Santa Cruz
16/12 - 2ª Defensoria Pública Cível de Santa Cruz
17/12 - 2ª Defensoria Pública Cível de Santa Cruz

POLO DEFENSORIAL V: NOVA CRUZ, CANGUARETAMA, GIOANINHA, MONTE ALEGRE, NÍSIA FLORESTA, SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DE MIPIBU E TOUROS

01/12 - Defensoria Pública de Goianinha
02/12 - Defensoria Pública de Goianinha
03/12 - Defensoria Pública de Goianinha
08/12 - (Feriado) Defensoria Pública de Canguaretama
09/12 - Defensoria Pública de Canguaretama
10/12 - Defensoria Pública de Canguaretama
15/12 - Defensoria Pública de Nísia Floresta
16/12 - Defensoria Pública de Nísia Floresta

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15458

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de julho de 2023

17/12 - Defensoria Pública de Nísia Floresta

POLO DEFENSORIAL VI: ASSÚ, ANGICOS, CARAÚBAS, CAMPO GRANDE, IPANGUAÇU E LAJES:

01/12 - Defensoria Pública de Ipanguaçu
02/12 - Defensoria Pública de Ipanguaçu
03/12 - Defensoria Pública de Ipanguaçu
08/12 - (Feriado) Defensoria Pública de Lajes
09/12 - Defensoria Pública de Lajes
10/12 - Defensoria Pública de Lajes
15/12 - 1ª Defensoria Pública Cível de Assú
16/12 - 1ª Defensoria Pública Cível de Assú
17/12 - 1ª Defensoria Pública Cível de Assú

POLO DEFENSORIAL VII: PAU DOS FERROS, SÃO MIGUEL, ALEXANDRIA, LUÍS GOMES, MARTINS E MACAU:

01/12 - Defensoria Pública de Luís Gomes
02/12 - Defensoria Pública de Luís Gomes
03/12 - Defensoria Pública de Luís Gomes
08/12 - (Feriado) Defensoria Pública de Martins
09/12 - Defensoria Pública de Martins
10/12 - Defensoria Pública de Martins
15/12 - Defensoria Pública de São Miguel
16/12 - Defensoria Pública de São Miguel
17/12 - Defensoria Pública de São Miguel

Luana Karla de Aratújo Danta

Defensora Pública

Coordenadora do Núcleo Sede Natal – Unidade III

Conforme decisão proferida nos autos do Processo Administrativo de nº 522/2021, considerando a inclusão dos Núcleos de Assú e Macau na região 4 e dos Núcleos de Caíco, Currais Novos, Santa Cruz, João Câmara, Tangará, e Touros na região 7, os assistidos destes Núcleos também poderão ser atendidos no plantão (apenas área cível) da respectiva região que abrange a comarca.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15458

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de julho de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=09TO0R3RB0-OMDOR20QRE-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

09TO0R3RB0-OMDOR20QRE-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15458

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de julho de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 827/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) na I SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO EM MACAÍBA, DENOMINADO DPE RESIDÊNCIA, regido pelo Edital nº 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.221, em 14 de julho de 2022, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE MACAIBA

Ordem de Classificação	Nome do(a) candidato(a)
10º	BÁRBARA RHAÍSSA PINHEIRO DE LIMA

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos três dias do mês julho do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15458

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de julho de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=09TO0R3RB0-9C330BDA44-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

09TO0R3RB0-9C330BDA44-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15458

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de julho de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria n. 836/2023 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO férias concedida à Defensora Pública ODYLE SEREJO CARDOSO GOMES, matrícula nº 197.770-9, titular da 3ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para o período de 03 a 12 de julho de 2023, mediante decisão prolatada nos autos do processo administrativo nº 1.476/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO, matrícula 194.688-9, titular da 4ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 03 a 12 de julho de 2023, a 3ª Defensoria Criminal do Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15458

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de julho de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=09TO0R3RB0-NDYCR2R22I-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

09TO0R3RB0-NDYCR2R22I-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15458

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de julho de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 833/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO férias concedida à Defensora Pública Érika Karina Patrício de Souza, matrícula nº 197.771-7, titular da 4ª Defensoria Cível de Natal/RN, para o período de 3 a 12 de julho de 2023, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 2.107/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, o Defensor Público JOSÉ ALBERTO SILVA CALAZANS, matrícula nº 203.652-5, titular da 1ª Defensoria da Infância e Juventude de Natal/RN, para atuar como coordenador do Núcleo Sede de Natal – Unidade II, no período de 3 a 12 de julho de 2023.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15458

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de julho de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=09TO0R3RB0-4DUW9S3FRA-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

09TO0R3RB0-4DUW9S3FRA-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15458

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de julho de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 830/2023 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte acerca dos principais balizamentos norteadores dos processos administrativos nº 522/2021 e nº 949/2021, que tratam sobre o plantão diurno no âmbito desta instituição, conforme ata da décima primeira sessão ordinária do ano de 2021, realizada em 2 de julho de 2021, e publicada no diário oficial do estado do Rio Grande do Norte nº 14.967, em 8 de julho de 2021;

CONSIDERANDO que é feriado municipal na cidade de Luís Gomes /RN no dia 05 de julho de 2023, conforme Lei Municipal nº 1.356/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública ANA PAULA LOCATELLI BONATO, titular da Defensoria Pública de Luís Gomes/RN, para atuação perante o plantão cível e criminal na comarca de Luís Gomes/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 05 de julho de 2023, em razão do feriado municipal.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15458

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de julho de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=09TO0R3RB0-KAW0RMKUCA-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

09TO0R3RB0-KAW0RMKUCA-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15458

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de julho de 2023

Portaria nº 824/2023-SDPGE

Portaria n. 824/2023 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO férias concedida à Defensora Pública TAIANA JOSVIAK D'AVILA, matrícula 214.576-6, titular da 14ª Defensoria Cível do Núcleo de Natal/RN, para o período de 1º a 30 de julho do ano em curso, mediante decisão prolatada nos autos do processo administrativo nº 2.162/2022;

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público PAULO MAYCON COSTA DA SILVA, matrícula nº 203.790-4, titular da 11ª Defensoria Criminal de Natal-RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 3 a 10 de julho do ano em curso, a 14ª Defensoria Cível do Núcleo de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15458

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de julho de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=09TO0R3RB0-F7MRRL3DZM-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

09TO0R3RB0-F7MRRL3DZM-P2TH9ZW2VI

